**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: [nome do setor requisitante]

(Unidade/Setor/Dept): [nome do departamento ou unidade responsável]

Responsável pela demanda: [nome do responsável pela demanda]

**1. Objeto da Contratação**

A presente contratação visa à obtenção de serviços de uma empresa especializada ou de um profissional autônomo para o desenvolvimento de software, com foco específico na criação, manutenção e suporte de sistemas digitais que são utilizados pela Prefeitura Municipal de Aramina. O escopo dos serviços engloba o desenvolvimento de sistemas web responsivos, criação de aplicativos móveis, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas já existentes, além de garantir integrações com bases de dados e sistemas atualmente em uso pela administração pública. A prestação de serviços incluirá também a documentação técnica e manuais de usuário, bem como a capacitação dos servidores para a utilização eficiente dos sistemas desenvolvidos.

Valor estimado da contratação: R$ [valor estimado da contratação]

**2. Fonte da Demanda**

A demanda origina-se da necessidade identificada pela administração da Prefeitura de Aramina em modernizar e otimizar os processos administrativos, ampliando, simultaneamente, o acesso da população aos serviços públicos através de meios digitais. Esta necessidade é sustentada pela avaliação de que o sistema atual encontra-se defasado e, portanto, insuficiente para atender às demandas da gestão pública e da população. A origem da demanda está fundamentada em diagnósticos internos e solicitações frequentes de melhoria por parte dos setores administrativos e da própria comunidade.

Prefeitura Municipal de Aramina

**3. Impacto Esperado**

A justificativa para a presente contratação baseia-se na necessidade imperiosa de modernização dos processos administrativos da Prefeitura de Aramina, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de bens e serviços pela administração pública. O sistema atual está obsoleto, comprometendo a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. A implementação de novos sistemas visa não apenas melhorar a gestão interna, mas também ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, promovendo a inclusão digital e a transparência administrativa. O interesse público é evidente, dada a necessidade de fornecer serviços mais ágeis e eficazes, alinhados às demandas atuais da sociedade. Ademais, a contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da Prefeitura e com os princípios da economicidade e eficiência que regem a administração pública.

A meta de impacto esperada com a contratação é a transformação digital da administração municipal, promovendo um avanço significativo na eficiência dos processos administrativos e no atendimento ao cidadão. Espera-se que, com a implementação dos novos sistemas, haja uma redução nos tempos de resposta dos serviços públicos, aumento da satisfação dos usuários e uma maior transparência nas ações governamentais. Além disso, a capacitação dos servidores contribuirá para uma gestão mais eficaz dos recursos tecnológicos, permitindo que a Prefeitura atinja seus objetivos estratégicos de modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos ofertados à população.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

O escopo dos serviços a serem contratados inclui o desenvolvimento de sistemas web responsivos, que permitirão a interação com os usuários de maneira eficiente em diferentes dispositivos, garantindo acessibilidade e usabilidade. A criação de aplicativos móveis, quando necessária, oferecerá funcionalidades adicionais para acesso rápido aos serviços públicos. A manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas existentes visa assegurar a continuidade dos serviços e a adaptação às novas demandas e tecnologias. Também está incluída a integração com bases de dados e sistemas já utilizados pela administração, para garantir a interoperabilidade e a consistência dos dados. O contratado deverá fornecer documentação técnica detalhada e manuais de usuário, além de ministrar treinamento aos servidores para o uso eficaz dos novos sistemas.

Os requisitos técnicos para a contratação incluem o uso de linguagens de programação e frameworks modernos e amplamente aceitos no mercado, como JavaScript, React, Node.js, Python e Django, que são conhecidos por sua robustez e flexibilidade no desenvolvimento de sistemas web e aplicativos móveis. É necessário que o contratado possua conhecimento avançado em bases de dados como PostgreSQL e MySQL, para garantir a eficiência no armazenamento e recuperação de dados. A experiência comprovada com integrações via API é crucial, dado que os sistemas deverão ser integrados com as plataformas já existentes na administração pública. Além disso, é exigida experiência anterior em projetos públicos ou similares, assegurando que o fornecedor possui o conhecimento específico para atender às particularidades do setor público.

Os riscos ocupacionais identificados na contratação incluem a possibilidade de sobrecarga de trabalho para os servidores envolvidos na implementação e no uso dos novos sistemas, além da necessidade de adaptação às novas ferramentas tecnológicas, o que pode gerar resistência inicial. Há também o risco de falhas na comunicação entre a equipe contratada e os servidores municipais, o que pode impactar negativamente no andamento dos trabalhos. Para mitigar esses riscos, serão realizadas capacitações e treinamentos periódicos, além de estabelecido um canal de comunicação direto entre a equipe contratada e a administração municipal, garantindo que todas as dúvidas e problemas sejam rapidamente solucionados.

As normas de segurança e técnicas aplicáveis incluem as regulamentações de segurança da informação, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que deve ser rigorosamente observada para garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos e a privacidade das informações tratadas nos sistemas. Além disso, devem ser seguidas as normas técnicas de desenvolvimento de software, garantindo que os sistemas sejam desenvolvidos de acordo com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelo mercado e pela administração pública. O contratado deverá implementar medidas de segurança adequadas, como criptografia de dados e autenticação de usuários, para proteger as informações contra acessos não autorizados e vazamentos.

A justificativa dos riscos e medidas associadas à contratação baseia-se na identificação proativa dos possíveis problemas que podem ocorrer durante a execução do contrato. A segurança dos dados e a proteção das informações são prioridades absolutas, especialmente considerando as regulamentações vigentes, como a LGPD. Medidas de segurança, como criptografia e autenticação multifatorial, serão implementadas para mitigar riscos associados a acessos não autorizados. A capacitação contínua dos servidores e a manutenção de um canal de comunicação aberto com o fornecedor visam minimizar resistências e garantir a adaptação eficiente aos novos sistemas. A adoção de práticas de desenvolvimento ágil permitirá ajustes rápidos conforme demandas específicas surgirem, garantindo a flexibilidade e eficiência do projeto.

**5. Análise de Alternativas**

No processo de análise de alternativas técnicas viáveis, foram considerados diversos cenários, incluindo a possibilidade de atualização dos sistemas atuais, desenvolvimento interno com equipe própria, contratação de diferentes fornecedores ou mesmo a adoção de soluções de software livre. A atualização dos sistemas atuais foi descartada devido à sua obsolescência e limitação tecnológica. O desenvolvimento interno foi considerado inviável, dado que a Prefeitura não dispõe de equipe técnica especializada e recursos suficientes para tal empreitada. A contratação de diferentes fornecedores foi analisada, mas optou-se por um único fornecedor para garantir a integridade, padronização e integração dos sistemas. Soluções de software livre foram avaliadas, mas não atenderam completamente às necessidades específicas da administração municipal, que requer sistemas customizados.

A análise das alternativas concluiu que a contratação de uma empresa especializada ou profissional autônomo para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas digitais é a opção mais viável e eficaz. Esta escolha se justifica pela necessidade de garantir a qualidade técnica, a integração e a personalização dos sistemas às demandas específicas da Prefeitura de Aramina. A contratação de um único fornecedor assegura a padronização dos processos, a continuidade dos serviços e a responsabilidade centralizada, o que facilita a gestão do contrato e a comunicação entre as partes. A escolha reflete o compromisso da administração com a modernização e eficiência dos serviços públicos, sendo a melhor alternativa para atender às expectativas da população e das normativas legais.

**6. Risco de Inércia**

O risco decorrente da inércia, ou seja, da não contratação dos serviços necessários, é significativo e pode resultar em graves consequências para a administração municipal. A falta de modernização dos sistemas atuais comprometeria a eficiência dos processos administrativos, resultando em atrasos no atendimento ao cidadão e insatisfação da população. Além disso, a obsolescência dos sistemas atuais pode expor a Prefeitura a riscos operacionais, como falhas de segurança e perda de dados, além de dificultar a transparência e a prestação de contas à sociedade. A inércia também impediria a integração dos sistemas existentes, prejudicando a interoperabilidade e a consistência das informações.

Para mitigar o risco de inércia, um plano de contingência será desenvolvido, contemplando a continuidade dos serviços essenciais por meio de soluções temporárias, até que a contratação dos serviços de desenvolvimento de software seja efetivada. Este plano incluirá a manutenção básica dos sistemas atuais para garantir a operação mínima dos serviços públicos, evitando interrupções abruptas. Além disso, serão estabelecidos procedimentos para a rápida reativação das negociações e contratações, caso ocorra algum impasse nos processos licitatórios. A administração buscará também parcerias com outras entidades públicas para compartilhar soluções e experiências, minimizando o impacto da inércia na prestação de serviços à população.

**7. Execução e Condições**

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme o interesse da administração municipal e os resultados obtidos ao longo do período contratual. Este prazo foi definido considerando a complexidade e a abrangência dos serviços a serem prestados, bem como a necessidade de tempo adequado para o desenvolvimento, implementação, testes e ajustes dos sistemas. A renovação do contrato estará condicionada à avaliação de desempenho do fornecedor e à continuidade das necessidades da Prefeitura, assegurando que os serviços atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos inicialmente.

A forma de pagamento proposta para a contratação dos serviços de desenvolvimento de software será mensal, mediante a entrega de relatórios detalhados de atividades e a comprovação dos serviços executados de acordo com o cronograma e as especificações técnicas estabelecidas no contrato. Este modelo de pagamento foi escolhido para garantir que a Prefeitura tenha controle detalhado sobre o andamento das atividades e a qualidade dos serviços prestados, permitindo ajustes e correções durante a execução do contrato. O pagamento mensal também facilita a gestão orçamentária e financeira da administração pública, assegurando que os desembolsos sejam realizados de forma planejada e responsável.

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme o interesse da administração municipal e a avaliação dos resultados alcançados. A vigência do contrato está alinhada com o prazo de execução dos serviços, possibilitando a realização de todas as etapas previstas, incluindo o desenvolvimento, implementação, testes e ajustes dos sistemas. A possibilidade de prorrogação assegura a continuidade dos serviços, caso haja necessidade de ajustes ou expansão das funcionalidades, sempre em conformidade com as disposições legais e os critérios de eficiência e economicidade.

As condições específicas de pagamento estabelecem que os desembolsos serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de relatórios detalhados de atividades e comprovação da execução dos serviços, conforme estabelecido no cronograma e nas especificações contratuais. Os pagamentos estarão condicionados à validação dos serviços prestados pela equipe técnica da Prefeitura, garantindo que as entregas estejam em conformidade com o contrato. Eventuais ajustes ou correções deverão ser realizados antes da liberação dos pagamentos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável. Todas as transações financeiras serão realizadas por meio de transferência bancária, em conta específica indicada pelo contratado.

**8. ODS e Sustentabilidade**

A contratação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente com o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). O desenvolvimento de sistemas digitais modernos e eficientes contribui para a inovação nos serviços públicos, promovendo uma infraestrutura tecnológica adequada para suportar as demandas da administração e da população. Além disso, a melhoria dos processos administrativos e a ampliação do acesso aos serviços públicos de forma transparente e eficiente fortalecem as instituições públicas, promovendo a paz e a justiça social por meio de uma governança mais efetiva e inclusiva.

As ações sustentáveis relacionadas à contratação incluem o uso de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução do impacto ambiental dos sistemas desenvolvidos. A adoção de práticas de desenvolvimento de software que priorizam a utilização responsável de recursos computacionais contribui para a sustentabilidade ambiental. Além disso, a capacitação dos servidores para o uso eficiente dos sistemas promove a sustentabilidade social, ao fomentar o desenvolvimento de competências e a inclusão digital na administração pública. A contratação também visa à implementação de soluções que incentivem a participação cidadã e a transparência, promovendo a sustentabilidade institucional por meio de uma governança aberta e colaborativa.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

A análise de duplicidade identificada por IA confirma que não existem outras demandas semelhantes em andamento ou planejadas no âmbito da administração municipal, assegurando que a presente contratação atende a uma necessidade específica e não configurando duplicidade de esforços ou recursos. A utilização de IA para essa análise corrobora a busca por eficiência e otimização dos processos internos, garantindo que os recursos públicos sejam alocados de maneira estratégica e responsável, evitando desperdícios e sobreposições de iniciativas.

A validação da contratação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi confirmada por meio de ferramentas de IA, que analisaram as diretrizes estratégicas e os programas orçamentários estabelecidos para o período vigente. A contratação está devidamente alinhada com as metas e objetivos definidos no PPA, assegurando que os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços estejam previstos na LOA. Esta validação reforça a conformidade do processo com as normas legais e o planejamento estratégico da administração municipal, garantindo a viabilidade financeira e a sustentabilidade do projeto.

**10. Transparência Pública**

O prazo para publicação e transparência pública das informações relacionadas à contratação será de até 30 dias após a assinatura do contrato, conforme determina a legislação vigente. Este prazo permitirá a divulgação detalhada dos termos contratuais, cronograma de execução, valores e demais informações relevantes, assegurando a transparência do processo e o acesso da população às informações sobre a utilização dos recursos públicos. A publicação será realizada no Portal da Transparência da Prefeitura e em outros meios oficiais, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

**11. Assinatura Digital**

O formato e método da assinatura digital seguirão os padrões estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos assinados. A assinatura digital será realizada por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, assegurando a segurança e a conformidade do processo com as normas legais vigentes. Este método proporciona agilidade e eficiência na formalização dos atos administrativos, além de reduzir custos e promover a sustentabilidade, ao minimizar o uso de papel e insumos físicos.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 14 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal